

Administração

DECRETO Nº 1.217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais .

DECRETA:

Art. 1º Ser á facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) antecedente ao feriado do “Carnaval”.

§ 1º O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º No caso dos serviços indispensáveis à população fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO , na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos